

DECRETO Nº 004/2026, de 14 de abril de 2026.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo
no dia 20 de abril nas
Repartições Públicas e dá outras
providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais
pertinentes e:

CONSIDERANDO que dia 21 de abril (terça-
feira) é feriado nacional no Brasil em homenagem a Tiradentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas
repartições públicas municipais no dia 20 de abril (segunda-feira), data
que antecede o feriado nacional.

Art. 2º - No dia 22 de abril (quarta-feira), o
expediente voltará ao normal;

Art. 3º - Em relação ao ponto facultativo deste
decreto, os Serviços Essenciais, que por sua natureza não podem ser
paralisados ou interrompidos, como os de limpeza Pública e
Emergenciais de Saúde Funcionarão normalmente.

Art.4º - Este Decreto em vigor na data da sua
publicação.



GABINETE DO
PREFEITO



Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2026.

ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Municipal